



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 016/08

Em 27 de junho de 2008.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 729, de 29/agosto/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete – SP.

RESOLVE:

Conceder aos funcionários abaixo relacionados os períodos de férias a que os mesmos fazem jus, de acordo com o citado Estatuto, a saber:

a) **CELSO RAMOS DA SILVA** – 15 (quinze) dias de férias no período de 01 a 15 de julho de 2008, referente ao período aquisitivo 2007/2008, em complemento ao período concedido através da Portaria n.º 01/08.

b) **CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA** – 15 (quinze) dias de férias no período de 14 a 28 de julho de 2008, referente ao período aquisitivo 2007/2008, em complemento ao período concedido através da Portaria n.º 01/08.

c) **PAULO ROBERTO DE CARVALHO ROSAS** - 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de julho de 2008, referente ao período aquisitivo 2007/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA FILHO
1º Secretário



Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e sete (27) dias do mês de junho de dois mil e oito (2008).

CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo